



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº

1441/2025

Em

06.08.2025

Responsável

### INDICAÇÃO Nº 370/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

**WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT)**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

a criação de um Lar do Idoso no município de Conceição da Barra.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **garantir amparo, dignidade e proteção à população idosa** do município de Conceição da Barra, por meio da implantação de uma instituição pública voltada ao acolhimento, cuidado e atenção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social, abandono, ou cujas famílias não possuam condições adequadas de assistência.

É notável o crescimento da população idosa em nossa cidade, e com isso, crescem também as demandas por políticas públicas específicas que assegurem **direitos fundamentais previstos no Estatuto do Idoso**, como o direito à moradia digna, saúde, alimentação, convivência comunitária e assistência social.

A criação de um **Lar do Idoso público e humanizado** permitirá ao município oferecer um espaço estruturado, com profissionais capacitados, para que os idosos tenham atendimento adequado às suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Além disso, essa iniciativa também poderá **fortalecer parcerias com entidades, voluntários e órgãos de saúde e assistência social**, promovendo o bem-estar da pessoa idosa e reforçando os princípios de solidariedade e cidadania.


Trata-se, portanto, de uma medida **urgente e necessária para a valorização da vida e da história de nossos idosos**, que tanto contribuíram para a construção da nossa sociedade.

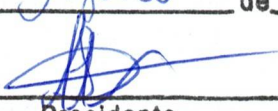
Conceição da Barra, 06 de agosto de 2025.


**Waldir Paixão Graciano**

Vereador- Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES

Constou no expediente  
da 11ª Sessão Ordinária  
do dia 18/08/25  
  
Secretaria Legislativa

Recebido neste  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
em 18/08/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 18 de Agosto de 25  
Em 18 de Agosto de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 18/08/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 18/08/25  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 125